

**Edital nº 01 /NEI-Paulistinha de 13 de novembro de 2017 para REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
EXERCÍCIO 2018.**

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação (NEI-Paulistinha) da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as rematrículas para o ano de 2018.

DO PROCESSO DE REMATRÍCULA

Art. 1º A rematrícula será feita exclusivamente na secretaria do NEI-Paulistinha.

Art. 2º Para realização da rematrícula os pais e/ou responsável legal, ou procurador, deverão proceder da seguinte forma:

I) Retirar o envelope de inscrição na secretaria da escola no período de **14 a 17/11/2017** das 9h às 16h.

II) Preencher integralmente os formulários.

III) anexar: 02 fotos 3x4 recentes da criança; cópia da carteira de vacinação atualizada e do comprovante de residência; memorando do RH com horário de trabalho (somente para funcionários da UNIFESP/SPDM-HSP).

DA REMATRÍCULA

Art. 3º A rematrícula ocorrerá no período de **21 a 24/11/2017**, na secretaria da escola das 9h às 16h.

Art. 4º A efetivação da rematrícula dar-se-á pela entrega dos **formulários e documentação completa** contidos no artigo 2º deste edital, pelos pais e/ou responsável legal, ou procurador, desde que preenchidos e assinados corretamente.

Art. 5º As famílias que não apresentarem a documentação completa exigida para a rematrícula durante o prazo estipulado neste edital serão consideradas **desistentes**, acarretando na **perda da vaga** da criança.

Art. 6º Não serão aceitas rematrículas fora do prazo estipulado no artigo 3º deste edital.

DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 7º A organização dos grupos de crianças que comporão cada turma será feita pela equipe gestora após o término das rematrículas, por se tratar de uma organização interna, considerando a opção de horário pela família.

Art. 8º A organização das turmas por idade, de acordo com as normativas vigentes, seguirá o quadro abaixo:

| Grupo | Data – corte | Período de nascimento da criança |
|------------|----------------------------------------------|----------------------------------|
| Berçário 1 | Crianças que nasceram após 01/04/2017 | |
| Berçário 2 | Crianças que completam 1 ano até 31/03/2018 | De 01/04/2016 a 31/03/2017 |
| Maternal 1 | Crianças que completam 2 anos até 31/03/2016 | De 01/04/2015 a 31/03/2016 |
| Maternal 2 | Crianças que completam 3 anos até 31/03/2015 | De 01/04/2014 a 31/03/2015 |
| Infantil 1 | Crianças que completam 4 anos até 31/03/2014 | De 01/04/2013 a 31/03/2014 |
| Infantil 2 | Crianças que completam 5 anos até 31/03/2013 | De 01/04/2012 a 31/03/2013 |

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º É de inteira responsabilidade das famílias acompanharem todos os atos, comunicados, editais e documentações referentes ao NEI-Paulistinha e à vida das crianças na instituição.

Art. 10 A efetivação da rematrícula implicará na aceitação das normas contidas neste edital, no Regimento Educacional do NEI-Paulistinha e nos comunicados atuais e em outros a serem publicados.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da escola.

São Paulo, 13 de novembro de 2017

Prof. Dra. Conceição Vieira da Silva Ohara
Diretora do NEI-Paulistinha